

AOS PARLAMENTARES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DF SINPRO-DF SOLICITA REUNIÃO PARA TRATAR DO PL 944/2024

Ao Exmo Senhor,
DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

- 1 - O PL 944/2024 cria o Sistema de Monitoramento e Registro e Atividades – SIMRA nas escolas do Distrito Federal e prevê o monitoramento por câmeras nas dependências das instituições de ensino, inclusive nas salas de aula, o que poderá afetar em algum momento a liberdade de cátedra dos educadores e educadoras;
- 2 – O problema da violência nas escolas é fruto da violência social que assistimos em todas as áreas e classes sociais e que reflete na escola;
- 3 – Precisamos tratar com seriedade os reais problemas no interior das nossas escolas como: salas de aula superlotadas, falta de estrutura adequada para o bom desempenho do magistério, excessivo número de professores em contratos temporários, além de “educadores sociais voluntários” que recebem R\$ 40,00 por dia, como se fosse um trabalho escravo;
- 4 – O que necessitamos, portanto, é da devida valorização do profissional do magistério público, salas de aula com conforto térmico e acústico e com números de alunos adequados, quadras cobertas para as atividades de educação física, além de laboratórios para a prática formativa dos estudantes;
- 5 – Somos educadores e educadoras que lutam por uma educação pública, gratuita, democrática, de qualidade, laica e socialmente referenciada, visando a cidadania dos nossos alunos;
- 6 – Tomamos conhecimento da possibilidade de votação do PL 944/2024 na próxima terça-feira, 21/10/2025. Neste sentido, ***nos dirigimos aos nobres parlamentares para solicitar uma reunião, em caráter de urgência, antes dessa votação, para que possamos tratar do referido PL até o dia 20/10/2025.***
- 7 – Aguardamos o retorno e esperamos que os parlamentares contribuam para o debate em torno de uma escola democrática, plural e que respeita a diversidade, a cidadania e o livre pensamento no processo de ensino-aprendizagem.

Certo de poder contar com o apoio de Vossas Excelências, manifestamos o nosso fraterno agradecimento.


Márcia Gilda Moreira Cosme
Fone: (61) 99952-2117
DIRETORIA COLEGIADA DO SINPRO-DF

Brasília-DF, 15 de Outubro de 2025.



AOS PARLAMENTARES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DF SINPRO-DF SOLICITA REUNIÃO PARA TRATAR DO PL 944/2024

Ao Exmo Senhor,
DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

1 - O PL 944/2024 cria o Sistema de Monitoramento e Registro e Atividades – SIMRA nas escolas do Distrito Federal e prevê o monitoramento por câmeras nas dependências das instituições de ensino, inclusive nas salas de aula, o que poderá afetar em algum momento a liberdade de cátedra dos educadores e educadoras;

2 – O problema da violência nas escolas é fruto da violência social que assistimos em todas as áreas e classes sociais e que reflete na escola;

3 – Precisamos tratar com seriedade os reais problemas no interior das nossas escolas como: salas de aula superlotadas, falta de estrutura adequada para o bom desempenho do magistério, excessivo número de professores em contratos temporários, além de “educadores sociais voluntários” que recebem R\$ 40,00 por dia, como se fosse um trabalho escravo;

4 – O que necessitamos, portanto, é da devida valorização do profissional do magistério público, salas de aula com conforto térmico e acústico e com números de alunos adequados, quadras cobertas para as atividades de educação física, além de laboratórios para a prática formativa dos estudantes;

5 – Somos educadores e educadoras que lutam por uma educação pública, gratuita, democrática, de qualidade, laica e socialmente referenciada, visando a cidadania dos nossos alunos;

6 – Tomamos conhecimento da possibilidade de votação do PL 944/2024 na próxima terça-feira, 21/10/2025. Neste sentido, ***nos dirigimos aos nobres parlamentares para solicitar uma reunião, em caráter de urgência, antes dessa votação, para que possamos tratar do referido PL até o dia 20/10/2025.***

7 – Aguardamos o retorno e esperamos que os parlamentares contribuam para o debate em torno de uma escola democrática, plural e que respeita a diversidade, a cidadania e o livre pensamento no processo de ensino-aprendizagem.

Certo de poder contar com o apoio de Vossas Excelências, manifestamos o nosso fraterno agradecimento.


Márcia Gilda Moreira Cosme
Fone: (61) 99952-2117
DIRETORIA COLEGIADA DO SINPRO-DF

Brasília-DF, 15 de Outubro de 2025.



AOS PARLAMENTARES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DF SINPRO-DF SOLICITA REUNIÃO PARA TRATAR DO PL 944/2024

Ao Exmo Senhor,
DEPUTADO EDUARDO PEDROSA

1 - O PL 944/2024 cria o Sistema de Monitoramento e Registro e Atividades – SIMRA nas escolas do Distrito Federal e prevê o monitoramento por câmeras nas dependências das instituições de ensino, inclusive nas salas de aula, o que poderá afetar em algum momento a liberdade de cátedra dos educadores e educadoras;

2 – O problema da violência nas escolas é fruto da violência social que assistimos em todas as áreas e classes sociais e que reflete na escola;

3 – Precisamos tratar com seriedade os reais problemas no interior das nossas escolas como: salas de aula superlotadas, falta de estrutura adequada para o bom desempenho do magistério, excessivo número de professores em contratos temporários, além de “educadores sociais voluntários” que recebem R\$ 40,00 por dia, como se fosse um trabalho escravo;

4 – O que necessitamos, portanto, é da devida valorização do profissional do magistério público, salas de aula com conforto térmico e acústico e com números de alunos adequados, quadras cobertas para as atividades de educação física, além de laboratórios para a prática formativa dos estudantes;

5 – Somos educadores e educadoras que lutam por uma educação pública, gratuita, democrática, de qualidade, laica e socialmente referenciada, visando a cidadania dos nossos alunos;

6 – Tomamos conhecimento da possibilidade de votação do PL 944/2024 na próxima terça-feira, 21/10/2025. Neste sentido, ***nos dirigimos aos nobres parlamentares para solicitar uma reunião, em caráter de urgência, antes dessa votação, para que possamos tratar do referido PL até o dia 20/10/2025.***

7 – Aguardamos o retorno e esperamos que os parlamentares contribuam para o debate em torno de uma escola democrática, plural e que respeita a diversidade, a cidadania e o livre pensamento no processo de ensino-aprendizagem.

Certo de poder contar com o apoio de Vossas Excelências, manifestamos o nosso fraterno agradecimento.


Márcia Gilda Moreira Cosme
Fone: (61) 99952-2117
DIRETORIA COLEGIADA DO SINPRO-DF

Brasília-DF, 15 de Outubro de 2025.

*Recebido em
15/10/2025
Maurício
22801*

AOS PARLAMENTARES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DF SINPRO-DF SOLICITA REUNIÃO PARA TRATAR DO PL 944/2024

À Exma Senhora,
DEPUTADA DAYSE AMARILIO

1 - O PL 944/2024 cria o Sistema de Monitoramento e Registro e Atividades – SIMRA nas escolas do Distrito Federal e prevê o monitoramento por câmeras nas dependências das instituições de ensino, inclusive nas salas de aula, o que poderá afetar em algum momento a liberdade de cátedra dos educadores e educadoras;

2 – O problema da violência nas escolas é fruto da violência social que assistimos em todas as áreas e classes sociais e que reflete na escola;

3 – Precisamos tratar com seriedade os reais problemas no interior das nossas escolas como: salas de aula superlotadas, falta de estrutura adequada para o bom desempenho do magistério, excessivo número de professores em contratos temporários, além de “educadores sociais voluntários” que recebem R\$ 40,00 por dia, como se fosse um trabalho escravo;

4 – O que necessitamos, portanto, é da devida valorização do profissional do magistério público, salas de aula com conforto térmico e acústico e com números de alunos adequados, quadras cobertas para as atividades de educação física, além de laboratórios para a prática formativa dos estudantes;

5 – Somos educadores e educadoras que lutam por uma educação pública, gratuita, democrática, de qualidade, laica e socialmente referenciada, visando a cidadania dos nossos alunos;

6 – Tomamos conhecimento da possibilidade de votação do PL 944/2024 na próxima terça-feira, 21/10/2025. Neste sentido, ***nos dirigimos aos nobres parlamentares para solicitar uma reunião, em caráter de urgência, antes dessa votação, para que possamos tratar do referido PL até o dia 20/10/2025.***

7 – Aguardamos o retorno e esperamos que os parlamentares contribuam para o debate em torno de uma escola democrática, plural e que respeita a diversidade, a cidadania e o livre pensamento no processo de ensino-aprendizagem.

Certo de poder contar com o apoio de Vossas Excelências, manifestamos o nosso fraterno agradecimento.


Márcia Gilda Moreira Cosme
Fone: (61) 99952-2117
DIRETORIA COLEGIADA DO SINPRO-DF

Brasília-DF, 15 de Outubro de 2025.

15.10.25

AOS PARLAMENTARES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DF SINPRO-DF SOLICITA REUNIÃO PARA TRATAR DO PL 944/2024

À Exma Senhora,
DEPUTADA PAULA BELMONTE

1 - O PL 944/2024 cria o Sistema de Monitoramento e Registro e Atividades – SIMRA nas escolas do Distrito Federal e prevê o monitoramento por câmeras nas dependências das instituições de ensino, inclusive nas salas de aula, o que poderá afetar em algum momento a liberdade de cátedra dos educadores e educadoras;

2 – O problema da violência nas escolas é fruto da violência social que assistimos em todas as áreas e classes sociais e que reflete na escola;

3 – Precisamos tratar com seriedade os reais problemas no interior das nossas escolas como: salas de aula superlotadas, falta de estrutura adequada para o bom desempenho do magistério, excessivo número de professores em contratos temporários, além de “educadores sociais voluntários” que recebem R\$ 40,00 por dia, como se fosse um trabalho escravo;

4 – O que necessitamos, portanto, é da devida valorização do profissional do magistério público, salas de aula com conforto térmico e acústico e com números de alunos adequados, quadras cobertas para as atividades de educação física, além de laboratórios para a prática formativa dos estudantes;

5 – Somos educadores e educadoras que lutam por uma educação pública, gratuita, democrática, de qualidade, laica e socialmente referenciada, visando a cidadania dos nossos alunos;

6 – Tomamos conhecimento da possibilidade de votação do PL 944/2024 na próxima terça-feira, 21/10/2025. Neste sentido, ***nos dirigimos aos nobres parlamentares para solicitar uma reunião, em caráter de urgência, antes dessa votação, para que possamos tratar do referido PL até o dia 20/10/2025.***

7 – Aguardamos o retorno e esperamos que os parlamentares contribuam para o debate em torno de uma escola democrática, plural e que respeita a diversidade, a cidadania e o livre pensamento no processo de ensino-aprendizagem.

Certo de poder contar com o apoio de Vossas Excelências, manifestamos o nosso fraterno agradecimento.


Márcia Gilda Moreira Cosme
Fone: (61) 99952-2117

DIRETORIA COLEGIADA DO SINPRO-DF

Brasília-DF, 15 de Outubro de 2025.

Emilene Nascimento

35110125

AOS PARLAMENTARES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DF SINPRO-DF SOLICITA REUNIÃO PARA TRATAR DO PL 944/2024

Ao Exmo Senhor,
DEPUTADO IOLANDO

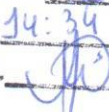
- 1 - O PL 944/2024 cria o Sistema de Monitoramento e Registro e Atividades – SIMRA nas escolas do Distrito Federal e prevê o monitoramento por câmeras nas dependências das instituições de ensino, inclusive nas salas de aula, o que poderá afetar em algum momento a liberdade de cátedra dos educadores e educadoras;
- 2 – O problema da violência nas escolas é fruto da violência social que assistimos em todas as áreas e classes sociais e que reflete na escola;
- 3 – Precisamos tratar com seriedade os reais problemas no interior das nossas escolas como: salas de aula superlotadas, falta de estrutura adequada para o bom desempenho do magistério, excessivo número de professores em contratos temporários, além de “educadores sociais voluntários” que recebem R\$ 40,00 por dia, como se fosse um trabalho escravo;
- 4 – O que necessitamos, portanto, é da devida valorização do profissional do magistério público, salas de aula com conforto térmico e acústico e com números de alunos adequados, quadras cobertas para as atividades de educação física, além de laboratórios para a prática formativa dos estudantes;
- 5 – Somos educadores e educadoras que lutam por uma educação pública, gratuita, democrática, de qualidade, laica e socialmente referenciada, visando a cidadania dos nossos alunos;
- 6 – Tomamos conhecimento da possibilidade de votação do PL 944/2024 na próxima terça-feira, 21/10/2025. Neste sentido, ***nos dirigimos aos nobres parlamentares para solicitar uma reunião, em caráter de urgência, antes dessa votação, para que possamos tratar do referido PL até o dia 20/10/2025.***
- 7 – Aguardamos o retorno e esperamos que os parlamentares contribuam para o debate em torno de uma escola democrática, plural e que respeita a diversidade, a cidadania e o livre pensamento no processo de ensino-aprendizagem.

Certo de poder contar com o apoio de Vossas Excelências, manifestamos o nosso fraterno agradecimento.


Márcia Gilda Moreira Cosme
Fone: (61) 99952-2117
DIRETORIA COLEGIADA DO SINPRO-DF

Brasília-DF, 15 de Outubro de 2025.

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Cabinete 21

Recebido em 15/10/2025
Hora 14:34
Ass./Mat. 

AOS PARLAMENTARES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DF SINPRO-DF SOLICITA REUNIÃO PARA TRATAR DO PL 944/2024

À Exma Senhora,
DEPUTADA DOUTORA JANE

1 - O PL 944/2024 cria o Sistema de Monitoramento e Registro e Atividades – SIMRA nas escolas do Distrito Federal e prevê o monitoramento por câmeras nas dependências das instituições de ensino, inclusive nas salas de aula, o que poderá afetar em algum momento a liberdade de cátedra dos educadores e educadoras;

2 – O problema da violência nas escolas é fruto da violência social que assistimos em todas as áreas e classes sociais e que reflete na escola;

3 – Precisamos tratar com seriedade os reais problemas no interior das nossas escolas como: salas de aula superlotadas, falta de estrutura adequada para o bom desempenho do magistério, excessivo número de professores em contratos temporários, além de “educadores sociais voluntários” que recebem R\$ 40,00 por dia, como se fosse um trabalho escravo;

4 – O que necessitamos, portanto, é da devida valorização do profissional do magistério público, salas de aula com conforto térmico e acústico e com números de alunos adequados, quadras cobertas para as atividades de educação física, além de laboratórios para a prática formativa dos estudantes;

5 – Somos educadores e educadoras que lutam por uma educação pública, gratuita, democrática, de qualidade, laica e socialmente referenciada, visando a cidadania dos nossos alunos;

6 – Tomamos conhecimento da possibilidade de votação do PL 944/2024 na próxima terça-feira, 21/10/2025. Neste sentido, ***nos dirigimos aos nobres parlamentares para solicitar uma reunião, em caráter de urgência, antes dessa votação, para que possamos tratar do referido PL até o dia 20/10/2025.***

7 – Aguardamos o retorno e esperamos que os parlamentares contribuam para o debate em torno de uma escola democrática, plural e que respeita a diversidade, a cidadania e o livre pensamento no processo de ensino-aprendizagem.

Certo de poder contar com o apoio de Vossas Excelências, manifestamos o nosso fraterno agradecimento.


Márcia Gilda Moreira Cosme
Fone: (61) 99952-2117
DIRETORIA COLEGIADA DO SINPRO-DF

Brasília-DF, 15 de Outubro de 2025.

AOS PARLAMENTARES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DF SINPRO-DF SOLICITA REUNIÃO PARA TRATAR DO PL 944/2024

Ao Exmo Senhor,
DEPUTADO FÁBIO FELIX

1 - O PL 944/2024 cria o Sistema de Monitoramento e Registro e Atividades – SIMRA nas escolas do Distrito Federal e prevê o monitoramento por câmeras nas dependências das instituições de ensino, inclusive nas salas de aula, o que poderá afetar em algum momento a liberdade de cátedra dos educadores e educadoras;

2 – O problema da violência nas escolas é fruto da violência social que assistimos em todas as áreas e classes sociais e que reflete na escola;

3 – Precisamos tratar com seriedade os reais problemas no interior das nossas escolas como: salas de aula superlotadas, falta de estrutura adequada para o bom desempenho do magistério, excessivo número de professores em contratos temporários, além de “educadores sociais voluntários” que recebem R\$ 40,00 por dia, como se fosse um trabalho escravo;

4 – O que necessitamos, portanto, é da devida valorização do profissional do magistério público, salas de aula com conforto térmico e acústico e com números de alunos adequados, quadras cobertas para as atividades de educação física, além de laboratórios para a prática formativa dos estudantes;

5 – Somos educadores e educadoras que lutam por uma educação pública, gratuita, democrática, de qualidade, laica e socialmente referenciada, visando a cidadania dos nossos alunos;

6 – Tomamos conhecimento da possibilidade de votação do PL 944/2024 na próxima terça-feira, 21/10/2025. Neste sentido, ***nos dirigimos aos nobres parlamentares para solicitar uma reunião, em caráter de urgência, antes dessa votação, para que possamos tratar do referido PL até o dia 20/10/2025.***

7 – Aguardamos o retorno e esperamos que os parlamentares contribuam para o debate em torno de uma escola democrática, plural e que respeita a diversidade, a cidadania e o livre pensamento no processo de ensino-aprendizagem.

Certo de poder contar com o apoio de Vossas Excelências, manifestamos o nosso fraterno agradecimento.


Márcia Gilda Moreira Cosme
Fone: (61) 99952-2117
DIRETORIA COLEGIADA DO SINPRO-DF

Brasília-DF, 15 de Outubro de 2025.

*From emenda
22115
15/10/25*

AOS PARLAMENTARES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DF SINPRO-DF SOLICITA REUNIÃO PARA TRATAR DO PL 944/2024

Ao Exmo Senhor,
DEPUTADO PEPA

1 - O PL 944/2024 cria o Sistema de Monitoramento e Registro e Atividades – SIMRA nas escolas do Distrito Federal e prevê o monitoramento por câmeras nas dependências das instituições de ensino, inclusive nas salas de aula, o que poderá afetar em algum momento a liberdade de cátedra dos educadores e educadoras;

2 – O problema da violência nas escolas é fruto da violência social que assistimos em todas as áreas e classes sociais e que reflete na escola;

3 – Precisamos tratar com seriedade os reais problemas no interior das nossas escolas como: salas de aula superlotadas, falta de estrutura adequada para o bom desempenho do magistério, excessivo número de professores em contratos temporários, além de “educadores sociais voluntários” que recebem R\$ 40,00 por dia, como se fosse um trabalho escravo;

4 – O que necessitamos, portanto, é da devida valorização do profissional do magistério público, salas de aula com conforto térmico e acústico e com números de alunos adequados, quadras cobertas para as atividades de educação física, além de laboratórios para a prática formativa dos estudantes;

5 – Somos educadores e educadoras que lutam por uma educação pública, gratuita, democrática, de qualidade, laica e socialmente referenciada, visando a cidadania dos nossos alunos;

6 – Tomamos conhecimento da possibilidade de votação do PL 944/2024 na próxima terça-feira, 21/10/2025. Neste sentido, ***nos dirigimos aos nobres parlamentares para solicitar uma reunião, em caráter de urgência, antes dessa votação, para que possamos tratar do referido PL até o dia 20/10/2025.***

7 – Aguardamos o retorno e esperamos que os parlamentares contribuam para o debate em torno de uma escola democrática, plural e que respeita a diversidade, a cidadania e o livre pensamento no processo de ensino-aprendizagem.

Certo de poder contar com o apoio de Vossas Excelências, manifestamos o nosso fraterno agradecimento.


Márcia Gilda Moreira Cosme
Fone: (61) 99952-2117
DIRETORIA COLEGIADA DO SINPRO-DF

Brasília-DF, 15 de Outubro de 2025.

*Recebido em
15/10/2025
financeiro*

AOS PARLAMENTARES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DF SINPRO-DF SOLICITA REUNIÃO PARA TRATAR DO PL 944/2024

Ao Exmo Senhor,
DEPUTADO HERMETO

1 - O PL 944/2024 cria o Sistema de Monitoramento e Registro e Atividades – SIMRA nas escolas do Distrito Federal e prevê o monitoramento por câmeras nas dependências das instituições de ensino, inclusive nas salas de aula, o que poderá afetar em algum momento a liberdade de cátedra dos educadores e educadoras;

2 – O problema da violência nas escolas é fruto da violência social que assistimos em todas as áreas e classes sociais e que reflete na escola;

3 – Precisamos tratar com seriedade os reais problemas no interior das nossas escolas como: salas de aula superlotadas, falta de estrutura adequada para o bom desempenho do magistério, excessivo número de professores em contratos temporários, além de “educadores sociais voluntários” que recebem R\$ 40,00 por dia, como se fosse um trabalho escravo;

4 – O que necessitamos, portanto, é da devida valorização do profissional do magistério público, salas de aula com conforto térmico e acústico e com números de alunos adequados, quadras cobertas para as atividades de educação física, além de laboratórios para a prática formativa dos estudantes;

5 – Somos educadores e educadoras que lutam por uma educação pública, gratuita, democrática, de qualidade, laica e socialmente referenciada, visando a cidadania dos nossos alunos;

6 – Tomamos conhecimento da possibilidade de votação do PL 944/2024 na próxima terça-feira, 21/10/2025. Neste sentido, ***nos dirigimos aos nobres parlamentares para solicitar uma reunião, em caráter de urgência, antes dessa votação, para que possamos tratar do referido PL até o dia 20/10/2025.***

7 – Aguardamos o retorno e esperamos que os parlamentares contribuam para o debate em torno de uma escola democrática, plural e que respeita a diversidade, a cidadania e o livre pensamento no processo de ensino-aprendizagem.

Certo de poder contar com o apoio de Vossas Excelências, manifestamos o nosso fraterno agradecimento.


Márcia Gilda Moreira Cosme
Fone: (61) 99952-2117

DIRETORIA COLEGIADA DO SINPRO-DF

Brasília-DF, 15 de Outubro de 2025.

Recebi em
15/10/25
Elaine
mat. 23331

AOS PARLAMENTARES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DF SINPRO-DF SOLICITA REUNIÃO PARA TRATAR DO PL 944/2024

Ao Exmo Senhor,
DEPUTADO MARTINS MACHADO

- 1 - O PL 944/2024 cria o Sistema de Monitoramento e Registro e Atividades – SIMRA nas escolas do Distrito Federal e prevê o monitoramento por câmeras nas dependências das instituições de ensino, inclusive nas salas de aula, o que poderá afetar em algum momento a liberdade de cátedra dos educadores e educadoras;
- 2 – O problema da violência nas escolas é fruto da violência social que assistimos em todas as áreas e classes sociais e que reflete na escola;
- 3 – Precisamos tratar com seriedade os reais problemas no interior das nossas escolas como: salas de aula superlotadas, falta de estrutura adequada para o bom desempenho do magistério, excessivo número de professores em contratos temporários, além de “educadores sociais voluntários” que recebem R\$ 40,00 por dia, como se fosse um trabalho escravo;
- 4 – O que necessitamos, portanto, é da devida valorização do profissional do magistério público, salas de aula com conforto térmico e acústico e com números de alunos adequados, quadras cobertas para as atividades de educação física, além de laboratórios para a prática formativa dos estudantes;
- 5 – Somos educadores e educadoras que lutam por uma educação pública, gratuita, democrática, de qualidade, laica e socialmente referenciada, visando a cidadania dos nossos alunos;
- 6 – Tomamos conhecimento da possibilidade de votação do PL 944/2024 na próxima terça-feira, 21/10/2025. Neste sentido, ***nos dirigimos aos nobres parlamentares para solicitar uma reunião, em caráter de urgência, antes dessa votação, para que possamos tratar do referido PL até o dia 20/10/2025.***
- 7 – Aguardamos o retorno e esperamos que os parlamentares contribuam para o debate em torno de uma escola democrática, plural e que respeita a diversidade, a cidadania e o livre pensamento no processo de ensino-aprendizagem.

Certo de poder contar com o apoio de Vossas Excelências, manifestamos o nosso fraterno agradecimento.


Márcia Gilda Moreira Cosme
Fone: (61) 99952-2117
DIRETORIA COLEGIADA DO SINPRO-DF

Brasília-DF, 15 de Outubro de 2025.

Grizelle S. Rodrigues
24.562
Grub. 10
Martins machado

AOS PARLAMENTARES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DF SINPRO-DF SOLICITA REUNIÃO PARA TRATAR DO PL 944/2024

Ao Exmo Senhor,
DEPUTADO CHICO VIGILANTE

1 - O PL 944/2024 cria o Sistema de Monitoramento e Registro e Atividades – SIMRA nas escolas do Distrito Federal e prevê o monitoramento por câmeras nas dependências das instituições de ensino, inclusive nas salas de aula, o que poderá afetar em algum momento a liberdade de cátedra dos educadores e educadoras;

2 – O problema da violência nas escolas é fruto da violência social que assistimos em todas as áreas e classes sociais e que reflete na escola;

3 – Precisamos tratar com seriedade os reais problemas no interior das nossas escolas como: salas de aula superlotadas, falta de estrutura adequada para o bom desempenho do magistério, excessivo número de professores em contratos temporários, além de “educadores sociais voluntários” que recebem R\$ 40,00 por dia, como se fosse um trabalho escravo;

4 – O que necessitamos, portanto, é da devida valorização do profissional do magistério público, salas de aula com conforto térmico e acústico e com números de alunos adequados, quadras cobertas para as atividades de educação física, além de laboratórios para a prática formativa dos estudantes;

5 – Somos educadores e educadoras que lutam por uma educação pública, gratuita, democrática, de qualidade, laica e socialmente referenciada, visando a cidadania dos nossos alunos;

6 – Tomamos conhecimento da possibilidade de votação do PL 944/2024 na próxima terça-feira, 21/10/2025. Neste sentido, ***nos dirigimos aos nobres parlamentares para solicitar uma reunião, em caráter de urgência, antes dessa votação, para que possamos tratar do referido PL até o dia 20/10/2025.***

7 – Aguardamos o retorno e esperamos que os parlamentares contribuam para o debate em torno de uma escola democrática, plural e que respeita a diversidade, a cidadania e o livre pensamento no processo de ensino-aprendizagem.

Certo de poder contar com o apoio de Vossas Excelências, manifestamos o nosso fraterno agradecimento.


Márcia Gilda Moreira Cosme
Fone: (61) 99952-2117
DIRETORIA COLEGIADA DO SINPRO-DF

Brasília-DF, 15 de Outubro de 2025.

*Recebido
Márcia Gilda
15/10*

AOS PARLAMENTARES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DF SINPRO-DF SOLICITA REUNIÃO PARA TRATAR DO PL 944/2024

Ao Exmo Senhor,
DEPUTADO ROOSEVELT

1 - O PL 944/2024 cria o Sistema de Monitoramento e Registro e Atividades – SIMRA nas escolas do Distrito Federal e prevê o monitoramento por câmeras nas dependências das instituições de ensino, inclusive nas salas de aula, o que poderá afetar em algum momento a liberdade de cátedra dos educadores e educadoras;

2 – O problema da violência nas escolas é fruto da violência social que assistimos em todas as áreas e classes sociais e que reflete na escola;

3 – Precisamos tratar com seriedade os reais problemas no interior das nossas escolas como: salas de aula superlotadas, falta de estrutura adequada para o bom desempenho do magistério, excessivo número de professores em contratos temporários, além de “educadores sociais voluntários” que recebem R\$ 40,00 por dia, como se fosse um trabalho escravo;

4 – O que necessitamos, portanto, é da devida valorização do profissional do magistério público, salas de aula com conforto térmico e acústico e com números de alunos adequados, quadras cobertas para as atividades de educação física, além de laboratórios para a prática formativa dos estudantes;

5 – Somos educadores e educadoras que lutam por uma educação pública, gratuita, democrática, de qualidade, laica e socialmente referenciada, visando a cidadania dos nossos alunos;

6 – Tomamos conhecimento da possibilidade de votação do PL 944/2024 na próxima terça-feira, 21/10/2025. Neste sentido, ***nos dirigimos aos nobres parlamentares para solicitar uma reunião, em caráter de urgência, antes dessa votação, para que possamos tratar do referido PL até o dia 20/10/2025.***

7 – Aguardamos o retorno e esperamos que os parlamentares contribuam para o debate em torno de uma escola democrática, plural e que respeita a diversidade, a cidadania e o livre pensamento no processo de ensino-aprendizagem.

Certo de poder contar com o apoio de Vossas Excelências, manifestamos o nosso fraterno agradecimento.


Márcia Gilda Moreira Cosme
Fone: (61) 99952-2117
DIRETORIA COLEGIADA DO SINPRO-DF

Brasília-DF, 15 de Outubro de 2025.

AOS PARLAMENTARES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DF SINPRO-DF SOLICITA REUNIÃO PARA TRATAR DO PL 944/2024

Ao Exmo Senhor,

DEPUTADO RICARDO VALE

1 - O PL 944/2024 cria o Sistema de Monitoramento e Registro e Atividades – SIMRA nas escolas do Distrito Federal e prevê o monitoramento por câmeras nas dependências das instituições de ensino, inclusive nas salas de aula, o que poderá afetar em algum momento a liberdade de cátedra dos educadores e educadoras;

2 – O problema da violência nas escolas é fruto da violência social que assistimos em todas as áreas e classes sociais e que reflete na escola;

3 – Precisamos tratar com seriedade os reais problemas no interior das nossas escolas como: salas de aula superlotadas, falta de estrutura adequada para o bom desempenho do magistério, excessivo número de professores em contratos temporários, além de “educadores sociais voluntários” que recebem R\$ 40,00 por dia, como se fosse um trabalho escravo;

4 – O que necessitamos, portanto, é da devida valorização do profissional do magistério público, salas de aula com conforto térmico e acústico e com números de alunos adequados, quadras cobertas para as atividades de educação física, além de laboratórios para a prática formativa dos estudantes;

5 – Somos educadores e educadoras que lutam por uma educação pública, gratuita, democrática, de qualidade, laica e socialmente referenciada, visando a cidadania dos nossos alunos;

6 – Tomamos conhecimento da possibilidade de votação do PL 944/2024 na próxima terça-feira, 21/10/2025. Neste sentido, ***nos dirigimos aos nobres parlamentares para solicitar uma reunião, em caráter de urgência, antes dessa votação, para que possamos tratar do referido PL até o dia 20/10/2025.***

7 – Aguardamos o retorno e esperamos que os parlamentares contribuam para o debate em torno de uma escola democrática, plural e que respeita a diversidade, a cidadania e o livre pensamento no processo de ensino-aprendizagem.

Certo de poder contar com o apoio de Vossas Excelências, manifestamos o nosso fraterno agradecimento.


Márcia Gilda Moreira Cosme
Fone: (61) 99952-2117
DIRETORIA COLEGIADA DO SINPRO-DF

Brasília-DF, 15 de Outubro de 2025.

*Recebido
15/10/25
Sabor*

AOS PARLAMENTARES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DF SINPRO-DF SOLICITA REUNIÃO PARA TRATAR DO PL 944/2024

Ao Exmo Senhor,
DEPUTADO DANIEL DONIZET

1 - O PL 944/2024 cria o Sistema de Monitoramento e Registro e Atividades – SIMRA nas escolas do Distrito Federal e prevê o monitoramento por câmeras nas dependências das instituições de ensino, inclusive nas salas de aula, o que poderá afetar em algum momento a liberdade de cátedra dos educadores e educadoras;

2 – O problema da violência nas escolas é fruto da violência social que assistimos em todas as áreas e classes sociais e que reflete na escola;

3 – Precisamos tratar com seriedade os reais problemas no interior das nossas escolas como: salas de aula superlotadas, falta de estrutura adequada para o bom desempenho do magistério, excessivo número de professores em contratos temporários, além de “educadores sociais voluntários” que recebem R\$ 40,00 por dia, como se fosse um trabalho escravo;

4 – O que necessitamos, portanto, é da devida valorização do profissional do magistério público, salas de aula com conforto térmico e acústico e com números de alunos adequados, quadras cobertas para as atividades de educação física, além de laboratórios para a prática formativa dos estudantes;

5 – Somos educadores e educadoras que lutam por uma educação pública, gratuita, democrática, de qualidade, laica e socialmente referenciada, visando a cidadania dos nossos alunos;

6 – Tomamos conhecimento da possibilidade de votação do PL 944/2024 na próxima terça-feira, 21/10/2025. Neste sentido, ***nos dirigimos aos nobres parlamentares para solicitar uma reunião, em caráter de urgência, antes dessa votação, para que possamos tratar do referido PL até o dia 20/10/2025.***

7 – Aguardamos o retorno e esperamos que os parlamentares contribuam para o debate em torno de uma escola democrática, plural e que respeita a diversidade, a cidadania e o livre pensamento no processo de ensino-aprendizagem.

Certo de poder contar com o apoio de Vossas Excelências, manifestamos o nosso fraterno agradecimento.


Márcia Gilda Moreira Cosme

Fone: (61) 99952-2117

DIRETORIA COLEGIADA DO SINPRO-DF

Brasília-DF, 15 de Outubro de 2025.

15.10.2025
Recebido em
As 14:31:15 hs

AOS PARLAMENTARES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DF SINPRO-DF SOLICITA REUNIÃO PARA TRATAR DO PL 944/2024

Ao Exmo Senhor,
DEPUTADO GABRIEL MAGNO

1 - O PL 944/2024 cria o Sistema de Monitoramento e Registro e Atividades – SIMRA nas escolas do Distrito Federal e prevê o monitoramento por câmeras nas dependências das instituições de ensino, inclusive nas salas de aula, o que poderá afetar em algum momento a liberdade de cátedra dos educadores e educadoras;

2 – O problema da violência nas escolas é fruto da violência social que assistimos em todas as áreas e classes sociais e que reflete na escola;

3 – Precisamos tratar com seriedade os reais problemas no interior das nossas escolas como: salas de aula superlotadas, falta de estrutura adequada para o bom desempenho do magistério, excessivo número de professores em contratos temporários, além de “educadores sociais voluntários” que recebem R\$ 40,00 por dia, como se fosse um trabalho escravo;

4 – O que necessitamos, portanto, é da devida valorização do profissional do magistério público, salas de aula com conforto térmico e acústico e com números de alunos adequados, quadras cobertas para as atividades de educação física, além de laboratórios para a prática formativa dos estudantes;

5 – Somos educadores e educadoras que lutam por uma educação pública, gratuita, democrática, de qualidade, laica e socialmente referenciada, visando a cidadania dos nossos alunos;

6 – Tomamos conhecimento da possibilidade de votação do PL 944/2024 na próxima terça-feira, 21/10/2025. Neste sentido, ***nos dirigimos aos nobres parlamentares para solicitar uma reunião, em caráter de urgência, antes dessa votação, para que possamos tratar do referido PL até o dia 20/10/2025.***

7 – Aguardamos o retorno e esperamos que os parlamentares contribuam para o debate em torno de uma escola democrática, plural e que respeita a diversidade, a cidadania e o livre pensamento no processo de ensino-aprendizagem.

Certo de poder contar com o apoio de Vossas Excelências, manifestamos o nosso fraterno agradecimento.


Márcia Gilda Moreira Cosme
Fone: (61) 99952-2117
DIRETORIA COLEGIADA DO SINPRO-DF

Brasília-DF, 15 de Outubro de 2025.


23736
15/10/25

AOS PARLAMENTARES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DF SINPRO-DF SOLICITA REUNIÃO PARA TRATAR DO PL 944/2024

Ao Exmo Senhor,
DEPUTADO JOÃO CARDOSO

1 - O PL 944/2024 cria o Sistema de Monitoramento e Registro e Atividades – SIMRA nas escolas do Distrito Federal e prevê o monitoramento por câmeras nas dependências das instituições de ensino, inclusive nas salas de aula, o que poderá afetar em algum momento a liberdade de cátedra dos educadores e educadoras;

2 – O problema da violência nas escolas é fruto da violência social que assistimos em todas as áreas e classes sociais e que reflete na escola;

3 – Precisamos tratar com seriedade os reais problemas no interior das nossas escolas como: salas de aula superlotadas, falta de estrutura adequada para o bom desempenho do magistério, excessivo número de professores em contratos temporários, além de “educadores sociais voluntários” que recebem R\$ 40,00 por dia, como se fosse um trabalho escravo;

4 – O que necessitamos, portanto, é da devida valorização do profissional do magistério público, salas de aula com conforto térmico e acústico e com números de alunos adequados, quadras cobertas para as atividades de educação física, além de laboratórios para a prática formativa dos estudantes;

5 – Somos educadores e educadoras que lutam por uma educação pública, gratuita, democrática, de qualidade, laica e socialmente referenciada, visando a cidadania dos nossos alunos;

6 – Tomamos conhecimento da possibilidade de votação do PL 944/2024 na próxima terça-feira, 21/10/2025. Neste sentido, ***nos dirigimos aos nobres parlamentares para solicitar uma reunião, em caráter de urgência, antes dessa votação, para que possamos tratar do referido PL até o dia 20/10/2025.***

7 – Aguardamos o retorno e esperamos que os parlamentares contribuam para o debate em torno de uma escola democrática, plural e que respeita a diversidade, a cidadania e o livre pensamento no processo de ensino-aprendizagem.

Certo de poder contar com o apoio de Vossas Excelências, manifestamos o nosso fraterno agradecimento.


Márcia Gilda Moreira Cosme
Fone: (61) 99952-2117
DIRETORIA COLEGIADA DO SINPRO-DF

Brasília-DF, 15 de Outubro de 2025.

bulon
15/10/25

AOS PARLAMENTARES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DF SINPRO-DF SOLICITA REUNIÃO PARA TRATAR DO PL 944/2024

Ao Exmo Senhor,

DEPUTADO ROGÉRIO MORRO DA CRUZ

1 - O PL 944/2024 cria o Sistema de Monitoramento e Registro e Atividades – SIMRA nas escolas do Distrito Federal e prevê o monitoramento por câmeras nas dependências das instituições de ensino, inclusive nas salas de aula, o que poderá afetar em algum momento a liberdade de cátedra dos educadores e educadoras;

2 – O problema da violência nas escolas é fruto da violência social que assistimos em todas as áreas e classes sociais e que reflete na escola;

3 – Precisamos tratar com seriedade os reais problemas no interior das nossas escolas como: salas de aula superlotadas, falta de estrutura adequada para o bom desempenho do magistério, excessivo número de professores em contratos temporários, além de “educadores sociais voluntários” que recebem R\$ 40,00 por dia, como se fosse um trabalho escravo;

4 – O que necessitamos, portanto, é da devida valorização do profissional do magistério público, salas de aula com conforto térmico e acústico e com números de alunos adequados, quadras cobertas para as atividades de educação física, além de laboratórios para a prática formativa dos estudantes;

5 – Somos educadores e educadoras que lutam por uma educação pública, gratuita, democrática, de qualidade, laica e socialmente referenciada, visando a cidadania dos nossos alunos;

6 – Tomamos conhecimento da possibilidade de votação do PL 944/2024 na próxima terça-feira, 21/10/2025. Neste sentido, ***nos dirigimos aos nobres parlamentares para solicitar uma reunião, em caráter de urgência, antes dessa votação, para que possamos tratar do referido PL até o dia 20/10/2025.***

7 – Aguardamos o retorno e esperamos que os parlamentares contribuam para o debate em torno de uma escola democrática, plural e que respeita a diversidade, a cidadania e o livre pensamento no processo de ensino-aprendizagem.

Certo de poder contar com o apoio de Vossas Excelências, manifestamos o nosso fraterno agradecimento.

Recebido
Em: 15 / 10 / 25
Assinatura: Amanda
Matrícula: 24930


Márcia Gilda Moreira Cosme
Fone: (61) 99952-2117
DIRETORIA COLEGIADA DO SINPRO-DF

Brasília-DF, 15 de Outubro de 2025.

AOS PARLAMENTARES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DF SINPRO-DF SOLICITA REUNIÃO PARA TRATAR DO PL 944/2024

Ao Exmo Senhor,

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO

1 - O PL 944/2024 cria o Sistema de Monitoramento e Registro e Atividades – SIMRA nas escolas do Distrito Federal e prevê o monitoramento por câmeras nas dependências das instituições de ensino, inclusive nas salas de aula, o que poderá afetar em algum momento a liberdade de cátedra dos educadores e educadoras;

2 – O problema da violência nas escolas é fruto da violência social que assistimos em todas as áreas e classes sociais e que reflete na escola;

3 – Precisamos tratar com seriedade os reais problemas no interior das nossas escolas como: salas de aula superlotadas, falta de estrutura adequada para o bom desempenho do magistério, excessivo número de professores em contratos temporários, além de “educadores sociais voluntários” que recebem R\$ 40,00 por dia, como se fosse um trabalho escravo;

4 – O que necessitamos, portanto, é da devida valorização do profissional do magistério público, salas de aula com conforto térmico e acústico e com números de alunos adequados, quadras cobertas para as atividades de educação física, além de laboratórios para a prática formativa dos estudantes;

5 – Somos educadores e educadoras que lutam por uma educação pública, gratuita, democrática, de qualidade, laica e socialmente referenciada, visando a cidadania dos nossos alunos;

6 – Tomamos conhecimento da possibilidade de votação do PL 944/2024 na próxima terça-feira, 21/10/2025. Neste sentido, ***nos dirigimos aos nobres parlamentares para solicitar uma reunião, em caráter de urgência, antes dessa votação, para que possamos tratar do referido PL até o dia 20/10/2025.***

7 – Aguardamos o retorno e esperamos que os parlamentares contribuam para o debate em torno de uma escola democrática, plural e que respeita a diversidade, a cidadania e o livre pensamento no processo de ensino-aprendizagem.

Certo de poder contar com o apoio de Vossas Excelências, manifestamos o nosso fraterno agradecimento.


Márcia Gilda Moreira Cosme

Fone: (61) 99952-2117

DIRETORIA COLEGIADA DO SINPRO-DF

Brasília-DF, 15 de Outubro de 2025.

14:09

35/10/2025

Recebido Eduardo Muniz

AOS PARLAMENTARES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DF
SINPRO-DF SOLICITA REUNIÃO PARA TRATAR DO PL 944/2024

Ao Exmo Senhor,
DEPUTADO THIAGO MANZONI

1 - O PL 944/2024 cria o Sistema de Monitoramento e Registro e Atividades – SIMRA nas escolas do Distrito Federal e prevê o monitoramento por câmeras nas dependências das instituições de ensino, inclusive nas salas de aula, o que poderá afetar em algum momento a liberdade de cátedra dos educadores e educadoras;

2 – O problema da violência nas escolas é fruto da violência social que assistimos em todas as áreas e classes sociais e que reflete na escola;

3 – Precisamos tratar com seriedade os reais problemas no interior das nossas escolas como: salas de aula superlotadas, falta de estrutura adequada para o bom desempenho do magistério, excessivo número de professores em contratos temporários, além de “educadores sociais voluntários” que recebem R\$ 40,00 por dia, como se fosse um trabalho escravo;

4 – O que necessitamos, portanto, é da devida valorização do profissional do magistério público, salas de aula com conforto térmico e acústico e com números de alunos adequados, quadras cobertas para as atividades de educação física, além de laboratórios para a prática formativa dos estudantes;

5 – Somos educadores e educadoras que lutam por uma educação pública, gratuita, democrática, de qualidade, laica e socialmente referenciada, visando a cidadania dos nossos alunos;

6 – Tomamos conhecimento da possibilidade de votação do PL 944/2024 na próxima terça-feira, 21/10/2025. Neste sentido, ***nos dirigimos aos nobres parlamentares para solicitar uma reunião, em caráter de urgência, antes dessa votação, para que possamos tratar do referido PL até o dia 20/10/2025.***

7 – Aguardamos o retorno e esperamos que os parlamentares contribuam para o debate em torno de uma escola democrática, plural e que respeita a diversidade, a cidadania e o livre pensamento no processo de ensino-aprendizagem.

Certo de poder contar com o apoio de Vossas Excelências, manifestamos o nosso fraterno agradecimento.


Márcia Gilda Moreira Cosme
Fone: (61) 99952-2117
DIRETORIA COLEGIADA DO SINPRO-DF

Brasília-DF, 15 de Outubro de 2025.

AOS PARLAMENTARES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DF SINPRO-DF SOLICITA REUNIÃO PARA TRATAR DO PL 944/2024

Ao Exmo Senhor,

DEPUTADO JOAQUIM RORIZ NETO

1 - O PL 944/2024 cria o Sistema de Monitoramento e Registro e Atividades – SIMRA nas escolas do Distrito Federal e prevê o monitoramento por câmeras nas dependências das instituições de ensino, inclusive nas salas de aula, o que poderá afetar em algum momento a liberdade de cátedra dos educadores e educadoras;

2 – O problema da violência nas escolas é fruto da violência social que assistimos em todas as áreas e classes sociais e que reflete na escola;

3 – Precisamos tratar com seriedade os reais problemas no interior das nossas escolas como: salas de aula superlotadas, falta de estrutura adequada para o bom desempenho do magistério, excessivo número de professores em contratos temporários, além de “educadores sociais voluntários” que recebem R\$ 40,00 por dia, como se fosse um trabalho escravo;

4 – O que necessitamos, portanto, é da devida valorização do profissional do magistério público, salas de aula com conforto térmico e acústico e com números de alunos adequados, quadras cobertas para as atividades de educação física, além de laboratórios para a prática formativa dos estudantes;

5 – Somos educadores e educadoras que lutam por uma educação pública, gratuita, democrática, de qualidade, laica e socialmente referenciada, visando a cidadania dos nossos alunos;

6 – Tomamos conhecimento da possibilidade de votação do PL 944/2024 na próxima terça-feira, 21/10/2025. Neste sentido, ***nos dirigimos aos nobres parlamentares para solicitar uma reunião, em caráter de urgência, antes dessa votação, para que possamos tratar do referido PL até o dia 20/10/2025.***

7 – Aguardamos o retorno e esperamos que os parlamentares contribuam para o debate em torno de uma escola democrática, plural e que respeita a diversidade, a cidadania e o livre pensamento no processo de ensino-aprendizagem.

Certo de poder contar com o apoio de Vossas Excelências, manifestamos o nosso fraterno agradecimento.


Márcia Gilda Moreira Cosme

Fone: (61) 99952-2117

DIRETORIA COLEGIADA DO SINPRO-DF

Brasília-DF, 15 de Outubro de 2025.

leandro
15.10.25
19400

AOS PARLAMENTARES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DF SINPRO-DF SOLICITA REUNIÃO PARA TRATAR DO PL 944/2024

À Exma Senhora,
DEPUTADA JAQUELINE SILVA

1 - O PL 944/2024 cria o Sistema de Monitoramento e Registro e Atividades – SIMRA nas escolas do Distrito Federal e prevê o monitoramento por câmeras nas dependências das instituições de ensino, inclusive nas salas de aula, o que poderá afetar em algum momento a liberdade de cátedra dos educadores e educadoras;

2 – O problema da violência nas escolas é fruto da violência social que assistimos em todas as áreas e classes sociais e que reflete na escola;

3 – Precisamos tratar com seriedade os reais problemas no interior das nossas escolas como: salas de aula superlotadas, falta de estrutura adequada para o bom desempenho do magistério, excessivo número de professores em contratos temporários, além de “educadores sociais voluntários” que recebem R\$ 40,00 por dia, como se fosse um trabalho escravo;

4 – O que necessitamos, portanto, é da devida valorização do profissional do magistério público, salas de aula com conforto térmico e acústico e com números de alunos adequados, quadras cobertas para as atividades de educação física, além de laboratórios para a prática formativa dos estudantes;

5 – Somos educadores e educadoras que lutam por uma educação pública, gratuita, democrática, de qualidade, laica e socialmente referenciada, visando a cidadania dos nossos alunos;

6 – Tomamos conhecimento da possibilidade de votação do PL 944/2024 na próxima terça-feira, 21/10/2025. Neste sentido, ***nos dirigimos aos nobres parlamentares para solicitar uma reunião, em caráter de urgência, antes dessa votação, para que possamos tratar do referido PL até o dia 20/10/2025.***

7 – Aguardamos o retorno e esperamos que os parlamentares contribuam para o debate em torno de uma escola democrática, plural e que respeita a diversidade, a cidadania e o livre pensamento no processo de ensino-aprendizagem.

Certo de poder contar com o apoio de Vossas Excelências, manifestamos o nosso fraterno agradecimento.


Márcia Gilda Moreira Cosme
Fone: (61) 99952-2117
DIRETORIA COLEGIADA DO SINPRO-DF

Brasília-DF, 15 de Outubro de 2025.


Recebido
5/10/25

AOS PARLAMENTARES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DF SINPRO-DF SOLICITA REUNIÃO PARA TRATAR DO PL 944/2024

Ao Exmo Senhor,
DEPUTADO MAX MACIEL

1 - O PL 944/2024 cria o Sistema de Monitoramento e Registro e Atividades – SIMRA nas escolas do Distrito Federal e prevê o monitoramento por câmeras nas dependências das instituições de ensino, inclusive nas salas de aula, o que poderá afetar em algum momento a liberdade de cátedra dos educadores e educadoras;

2 – O problema da violência nas escolas é fruto da violência social que assistimos em todas as áreas e classes sociais e que reflete na escola;

3 – Precisamos tratar com seriedade os reais problemas no interior das nossas escolas como: salas de aula superlotadas, falta de estrutura adequada para o bom desempenho do magistério, excessivo número de professores em contratos temporários, além de “educadores sociais voluntários” que recebem R\$ 40,00 por dia, como se fosse um trabalho escravo;

4 – O que necessitamos, portanto, é da devida valorização do profissional do magistério público, salas de aula com conforto térmico e acústico e com números de alunos adequados, quadras cobertas para as atividades de educação física, além de laboratórios para a prática formativa dos estudantes;

5 – Somos educadores e educadoras que lutam por uma educação pública, gratuita, democrática, de qualidade, laica e socialmente referenciada, visando a cidadania dos nossos alunos;

6 – Tomamos conhecimento da possibilidade de votação do PL 944/2024 na próxima terça-feira, 21/10/2025. Neste sentido, ***nos dirigimos aos nobres parlamentares para solicitar uma reunião, em caráter de urgência, antes dessa votação, para que possamos tratar do referido PL até o dia 20/10/2025.***

7 – Aguardamos o retorno e esperamos que os parlamentares contribuam para o debate em torno de uma escola democrática, plural e que respeita a diversidade, a cidadania e o livre pensamento no processo de ensino-aprendizagem.

Certo de poder contar com o apoio de Vossas Excelências, manifestamos o nosso fraterno agradecimento.


Márcia Gilda Moreira Cosme
Fone: (61) 99952-2117
DIRETORIA COLEGIADA DO SINPRO-DF

Brasília-DF, 15 de Outubro de 2025.

*Recebido
Márcia
20/10/25*

AOS PARLAMENTARES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DF SINPRO-DF SOLICITA REUNIÃO PARA TRATAR DO PL 944/2024

Ao Exmo Senhor,
DEPUTADO JORGE VIANNA

1 - O PL 944/2024 cria o Sistema de Monitoramento e Registro e Atividades – SIMRA nas escolas do Distrito Federal e prevê o monitoramento por câmeras nas dependências das instituições de ensino, inclusive nas salas de aula, o que poderá afetar em algum momento a liberdade de cátedra dos educadores e educadoras;

2 – O problema da violência nas escolas é fruto da violência social que assistimos em todas as áreas e classes sociais e que reflete na escola;

3 – Precisamos tratar com seriedade os reais problemas no interior das nossas escolas como: salas de aula superlotadas, falta de estrutura adequada para o bom desempenho do magistério, excessivo número de professores em contratos temporários, além de “educadores sociais voluntários” que recebem R\$ 40,00 por dia, como se fosse um trabalho escravo;

4 – O que necessitamos, portanto, é da devida valorização do profissional do magistério público, salas de aula com conforto térmico e acústico e com números de alunos adequados, quadras cobertas para as atividades de educação física, além de laboratórios para a prática formativa dos estudantes;

5 – Somos educadores e educadoras que lutam por uma educação pública, gratuita, democrática, de qualidade, laica e socialmente referenciada, visando a cidadania dos nossos alunos;

6 – Tomamos conhecimento da possibilidade de votação do PL 944/2024 na próxima terça-feira, 21/10/2025. Neste sentido, ***nos dirigimos aos nobres parlamentares para solicitar uma reunião, em caráter de urgência, antes dessa votação, para que possamos tratar do referido PL até o dia 20/10/2025.***

7 – Aguardamos o retorno e esperamos que os parlamentares contribuam para o debate em torno de uma escola democrática, plural e que respeita a diversidade, a cidadania e o livre pensamento no processo de ensino-aprendizagem.

Certo de poder contar com o apoio de Vossas Excelências, manifestamos o nosso fraterno agradecimento.


Márcia Gilda Moreira-Cosme
Fone: (61) 99952-2117
DIRETORIA COLEGIADA DO SINPRO-DF

 15/10/25

Brasília-DF, 15 de Outubro de 2025.